



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 239/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituição Educacional Cidadania e Esporte
Endereço: Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 21.221.657/0002-30
Termo de Colaboração nº: 16924/18
P.A. de Celebração nº: 29.032/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Educacional Cidadania e Esporte, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4983/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover a realização de cursos e outras atividades em prol da educação, apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação, educação infantil, escolarização de jovens e adultos; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 18/06/2020, 26/08/2020, 03/12/2020 e 01/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – em razão da situação de pandemia, as visitas in loco foram substituídas pela elaboração de pesquisa de satisfação junto à comunidade escolar atendida.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 848.652,32		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1067/2020	24/01/2020	R\$ 867.169,88	1403/2020	27/01/2020	R\$ 8.511,26
			1404/2020	27/01/2020	R\$ 3.293,35
			3610/2020	11/02/2020	R\$ 37,17
			3727/2020	12/02/2020	R\$ 187.943,01
			5667/2020	26/02/2020	R\$ 5.421,45
			7345/2020	06/03/2020	R\$ 5.421,45
			9519/2020	19/03/2020	R\$ 5.421,45
			13001/2020	22/04/2020	R\$ 213.044,20
			25577/2020	16/07/2020	R\$ 60.183,32
			32087/2020	19/08/2020	R\$ 60.183,32
			32088/2020	19/08/2020	R\$ 27.107,25
			33587/2020	31/08/2020	R\$ 5.421,45
			40153/2020	19/10/2020	R\$ 62.000,00
			41882/2020	05/11/2020	R\$ 60.066,64
			46635/2020	24/11/2020	R\$ 62.000,00
52056/2020	21/12/2020	R\$ 60.066,64			
52740/2020	30/12/2020	R\$ 16.264,35			
1068/2020	24/01/2020	R\$ 12.532,02	13002/2020	22/04/2020	R\$ 6.266,01
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 848.652,32
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 56.838,15
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 121,10
Valor total da receita (=)					R\$ 905.611,57
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 789.775,57
Saldo (=)					R\$ 115.836,00
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído pela entidade (-)					R\$ 278,68
Valor Pendente de Regularização a ser restituído (-)					R\$ 8.831,07
Total a ser restituído (=)					R\$ 9.109,75
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 106.726,25

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 789.775,57**, destacando que a quantia de **R\$ 106.726,25** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 9.109,75** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 21 de julho de 2021

Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação